

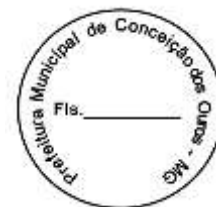


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 17/03/2025 HORÁRIO: 13h00min

PROCESSO Nº 035/2025

DISPENSA Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA BOTIJÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS NO PROJETO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO GADO LEITEIRO.

Às 13h00min do dia 17 de março de 2025, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 045, de 17 de fevereiro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA BOTIJÃO DE SÊMEN BOVINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS NO PROJETO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO GADO LEITEIRO**, por meio da Dispensa nº 009/2025 Processo Licitatório nº 035/2025, onde foi publicado o Edital na data 06 de março de 2025, no Diário Oficial do Município: <https://ecriediariooficial.com.br/conceicaodosouros/>, no qual o prazo final para envio das Propostas estava estabelecido no dia 12 de março de 2025 às 07:59. No horário da avaliação foi verificada as Propostas das seguintes empresas: **DANILO APARECIDO BORELLA EPP** inscrito no CNPJ: 03.368.371/0001-19, Proposta encaminhada no dia 11 de março de 2025 às 09h19min, no valor unitário de R\$ 120,00 (centos e vinte reais) totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **IURY PIMENTEL LOPES DE CARVALHO 12726771688** inscrito no CNPJ: 31.042.077/0001-58, proposta encaminhada no dia 11 de março de 2025 às 18h22min, no valor unitário de R\$ 120,00 (centos e vinte reais) totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Tendo um empate, nesse caso foi solicitado uma nova proposta para fins de critério de desempate previsto no Art. 60, inciso I da Lei 14.133/2021. A empresa **IURY PIMENTEL LOPES DE CARVALHO 12726771688** encaminhou uma nova proposta no valor de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais). Foram verificadas a documentação e não foi constada nenhuma irregularidade, sendo declarada a empresa **IURY PIMENTEL LOPES DE CARVALHO 12726771688** vencedora do certame com o valor global no valor de R\$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais). Ademais foram cumpridos os requisitos legais do Art. 72 da Lei 14.133/2021 quais sejam: (i) documento de formalização de demanda; (ii) estimativa de despesa através da cotação constada nos autos do processo; (iii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (iv) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (v) razão da escolha do contratado em razão do menor preço; (vi) justificativa de preço; (vii) autorização da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

DANIELE PEREIRA

DA

SILVA:12090064641

Assinado de forma digital por
DANIELE PEREIRA DA
SILVA:12090064641
Dados: 2025.03.17 13:50:42
-03'00'

Daniele Pereira da Silva

Agente de Contratação

Bruno de Sousa Faria

Equipe de Apoio

Mayara Melo França

Equipe de Apoio

Myrella Caroline Lopes de Carvalho

Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva

Equipe de Apoio